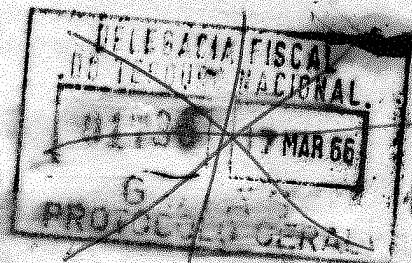




ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



GOIÂNIA

N.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador GERALDO BOMFIM DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão realizada em 9 do corrente mês,

RESOLVE:

Exonerar, de acôrde com o arts. 75, inciso I, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1.952, do cargo de Auxiliar Judiciário, símbolo P.J-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, o Sr. LEONARDO BARBOSA DE MEDEIROS.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 de março de 1.966.

Geraldo Bomfim de Freitas

(DESOR. GERALDO BOMFIM DE FREITAS),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.